



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças,

Trata-se de instrução processual visando a aquisição de luminárias de sinalização de emergência, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Depreende-se dos autos, que o total da aquisição é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), considerando a proposta apresentada pela empresa E. J. SABA LOPES EIRELI.

Segundo as análises, do ponto de vista técnico, o setor demandante validou a pesquisa de mercado e atestou que os itens possuem as características mínimas exigidas no Termo de Referência.

Outrossim, no que tange ao aspecto jurídico, não se vislumbrou impedimento à contratação, valendo salientar que, conforme tópicos 12/17 do parecer jurídico, o sistema GRP/THEMA foi consultado, nesta data, e não encontrou ordens de despesa vinculadas à classificação da presente demanda, qual seja "material eletroeletrônico". Nesse passo, a Assessoria Jurídica recomenda que, caso surja demanda superveniente, nos termos referidos, que o demandante realize a soma do valor exposto no aludido tópico 12 ao que se pretende contratar e, caso ultrapasse o limite legal, providencie a contratação respectiva através de certame licitatório.

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico apresentado e conforme a competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I, e em obediência ao artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019 - GP, autorizo a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e a respectiva emissão de ordem de compra.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

Classif. documental	03.03.02. 01
------------------------	-----------------



TJPADES202229348A



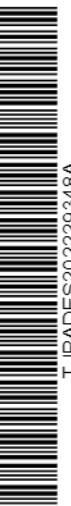
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



DEBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3123628-9324 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3123628-9324>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO RÉGO *Data e hora: 06/06/2023 11:12



TJPADES202229348A

